



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº. 2382/11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/DIVERSOS

171 3171.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil.....14.000,00
2045 - Manutenção Alimentação Escolar.

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS URBANOS

206 33390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.....1.000,00
2055 - Manutenção dos serviços urbanos.

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

302 3390.30.00.00 - Material de Consumo5.000,00
2076 - Manutenção do Sistema Ambulatorial

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

ORGÃO: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

270 3390.48.00.00 - Outros auxílios financeiros – PF.....2.000,00
1020 - Programa de apoio ao Crescimento Pecuário.
276 4490.52.00.00 - Obras e instalações.....2.000,00
1022 - Implantação sistemas abastecimento de água.

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

334 44906.51.00.00 - Obras e instalações.....2.000,00
1015 - Extensão de rede de água
335 44906.51.00.00 - Obras e instalações.....1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br;

itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

1017 - Melhorias Sanitárias Domiciliares

299 3390.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil.....1.000,00

304 3390.30.00.00 - Material de Consumo.....12.000,00

2078 - Manutenção do Sistema Hospitalar.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 10
DE NOVEMBRO DE 2011.

VALDEMAR CIBULSKI
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

IVONIR SANTOLIN
Secretário Municipal
Da Administração